



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM
Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO
JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (Motorista de Transportes
Coletivos de Pessoas/Crianças)**

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 101.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

NOME:
1 – Gilberto Manuel Teixeira Conceição a) e b)
2 – José Pereira Veríssimo a), c), d) e e)

- a) Por não possuir o certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças , de acordo com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, obrigatório para a ocupação do posto de trabalho concursado, conforme o exigido no ponto n.º 10, Referência B, do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do *Diário da República* n.º 188, de 30 de setembro.--
- b) Por não possuir o certificado de aptidão para motorista (CAM), previsto no Decreto-Lei n.º n.º 126/2009, de 27 de maio, obrigatório para a ocupação do posto de trabalho concursado, conforme o exigido no ponto n.º 10, Referência B, do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do *Diário da República* n.º 188, de 30 de setembro.--
- c) Por não se encontrarem de forma legível os documentos apresentados, exigidos nos pontos 11.1 a) e 11.1 b), do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do *Diário da República* n.º 188, de 30 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM
Câmara Municipal

- d) Ausência de cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, conforme o exigido no ponto n.º 10, Referência B , do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do Diário da República n.º 188, de 30 de setembro.-----
- e) Ausência de assinatura pessoal que valide o Currículo Profissional, conforme o exigido no ponto 11.1 d), do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do Diário da República n.º 188, de 30 de setembro.-----

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se no site oficial do Município de Alcoutim (www.cm-alcoutim.pt), dirigido ao Presidente do Júri.

Alcoutim, 23 de outubro de 2014

O Presidente do Júri

Henrique Siu Fang Hou

Chefe de Divisão